

PORTARIA 003/2023

Nomeia Servidor para cargo de provimento em comissão da Câmara Municipal de Lajinha e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Lajinha, Estado de Minas Gerais, ALEXANDRE DAMON DE SOUZA SILVA, no uso de suas atribuições legais.

Considerando os princípios que devem nortear a administração pública, especialmente o da legalidade.

RESOLVE:

Art.1º - Fica NOMEADO para o Cargo de Procurador da Câmara Municipal de Lajinha, FELIPE HUBNER FRANÇA CAMARGO, advogado inscrito na OAB/MG 174.253, CPF n. 073.981.286-65, com vencimentos nos termos como determinado na Resolução em vigor.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro do corrente ano.

Lajinha, 02 de janeiro de 2.023.


ALEXANDRE DAMON DE SOUZA SILVA
Presidente